



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**  
**Avenida Nove de Maio, 1015**  
**CNPJ 91.997.072/0001-00**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Dispensa de Licitação nº 12/2019, Processo Licitatório nº 78/2019**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a **Aquisição de peças para reposição na Carregadeira Komatsu WA200-5, ano/modelo 2007.**

Considerando que a proposta financeira apresentada pela Empresa **MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** está abaixo do limite estipulado pelo inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando que a proposta apresentada é a de menor valor em relação aos demais orçamentos apresentados.

Considerando que a máquina se encontra parada e que há serviços a serem realizados pela Secretaria demandante.

Considerando a necessidade da utilização da referida máquina.

Considerando que foram realizados dois procedimentos licitatórios, quais sejam, o Pregão Presencial nº 31/2019, a qual restou deserto, bem como a Carta Convite nº 17/2019, a qual restou fracassada.

Considerando que o valor orçado está abaixo dos valores estipulados nos respectivos procedimentos.

Considerando a defesa do interesse público, da economicidade, da celeridade e da eficiência.


Considerando os motivos acima expostos, resolve:

Por este termo, **DISPENSAR** o processo de licitação para a **Aquisição de peças para reposição na Carregadeira Komatsu WA200-5, ano/modelo 2007 da Empresa MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8666/1993.

Vista Gaúcha, RS, 13 de Setembro de 2019

André Luis Franchini Parizotto  
**Membro**

  
Alex Niehues  
**Pres. Comissão de Licitação**

Rafael Nigaretta  
**Membro**